



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a aquisição de equipamentos de lavagem de alta pressão adequados para a limpeza de próprios e bens públicos.**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manter os bens públicos em condições de limpeza, boa apresentação e aparência renovada, utilizando, sempre que possível, água de reuso.

Esse procedimento permite uma limpeza ágil e econômica, reduzindo a necessidade de aquisição de tintas, cujo custo é significativamente superior à água de reuso.

Tal prática se alinha ao Princípio da Eficiência, promovendo uma gestão otimizada de recursos públicos em benefício



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

do bem-estar coletivo, um exemplo do que já é realizado por transportadoras de rodovias.

Plenário dos Autonomistas, 30 de junho de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR